

Pedro Paulo Paolino Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, assinando os atos legais  
que lhe são conferidos por lei.

Decreto:

Art. 1.º - É cassada a carta de concessão de concessão de exploração de serviços públicos, nº 100, de 6 de janeiro de 1957, em virtude da falta de pagamento das prestações devida.

Art. 2.º - Esta decisão produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, em 5 de janeiro de 1957

Juan José Santos  
Pedro Paulo Paolino  
Prefeito Municipal